

## REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

**(Da Sra. Duda Salabert)**

Requer a redistribuição do PDL 312/2022 para análise de mérito na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 141 e 41, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo 312/2022 que "Susta a Resolução - RDC nº 739, de 8 de agosto de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária", para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS no rol das Comissões permanentes que devam se manifestar sobre o mérito deste PDL.

### JUSTIFICATIVA

A referida proposição, de autoria do Deputado Jose Mario Schreiner, foi inicialmente despachada para análise das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24.

O Projeto de Lei pretende sustar a Resolução - RDC nº 739, de 8 de agosto de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ou seja, a ideia contida no presente PL é pela revogação da proibição do ingrediente ativo Carbendazim em produtos agrotóxicos no país, estabelecendo a proibição imediata da importação de produtos técnicos e formulados, dentre outros. Essa revogação pode causar impactos ambientais e a saúde animal e humana devido a interação com os ciclos biológicos pelo ar, terra e água em diferentes ecossistemas e biomas brasileiros. Diante disso, o PDL carece de mais



\* C D 2 4 1 3 0 9 7 3 9 0 0 0 \*

discussão legislativa na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Assim, entre as áreas de atuação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, descritas na subseção III, art. 32, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destacam-se assuntos atinentes ao meio ambiente em geral; (Alínea com redação dada pela Resolução nº 1, de 2023); política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental; legislação de defesa ecológica; recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação; desenvolvimento sustentável. Diante disso, entende-se que esses temas são diretamente relacionados ao PDL 312/2022.

Assim, conforme o Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se pronuncie quanto ao impacto e mérito do PDL ao setor.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

**Deputada Duda Salabert**

**PDT/MG**



\* C D 2 4 1 3 0 9 7 3 9 0 0 0 \*